

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2025, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº Lei 3.067/2024 e Lei 3.077/2024, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 29 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO**a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO**a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle social da execução dos recursos destinados à política de assistência social;

**CONSIDERANDO**a documentação apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania referente à execução físico-financeira dos recursos do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2025, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania de São Lourenço da Mata.

**Art. 2º** A aprovação de que trata esta Resolução refere-se aos recursos destinados aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do SUAS durante o exercício de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Lourenço da Mata, 29 de abril de 2026.

**RIZETE SERAFIM COSTA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Nathalia Domingos Ferreira da Silva

**Código Identificador:**5D606AAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2026. Edição 4084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>